

DECRETO N.º 08258 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5082, de 01 de agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 13.715,27 (treze mil setecentos e quinze reais e vinte e sete centavos), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	13.715,27
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	13.715,27
03 TESOURARIA	13.715,27
04 123 0011 2 0017 MANUTENÇÃO DA TESOURARIA	13.715,27
3 390 93 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	77 13.715,27

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,01 de novembro de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91